



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 100/2013**

Convoca Servidor do Período  
Regulamentar de Férias.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade da participação do servidor em Treinamento para uso da Retroescavadeira da Ação de Aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais do PAC 2, a ser realizado em Caxias do Sul/RS, **CONVOCA** o Servidor Aderlei Camini, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 01 de Abril de 2013. O gozo dos 02 (dois) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser acordada entre o servidor e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Março de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração